



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Coordenadoria de Licitação

Informação n. 6495702

Referência: Processo STJ n. 008967/2025

Assunto: Dispensa de Licitação n. 90.041/2025 - Informação para adjudicação e homologação

Interessado: Seção de Programas de Gestão de Pessoas

Ao Senhor Secretário de Administração

1 Informamos sobre o procedimento da Dispensa de Licitação n. 90.041/2025, com os fundamentos para adjudicação do objeto e homologação do procedimento.

2 O Aviso de Dispensa foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e divulgado no sítio eletrônico do Superior Tribunal de Justiça, SEI 6483668. A data de abertura da sessão foi marcada para o dia 21.07.2025 com período para envio de lances das 08h00min até às 14h00min, em observância ao prazo legal.

3 Participaram do procedimento 19 (dezenove) empresas, conforme registros constantes das propostas iniciais, SEI 6490571. Os valores finais, após lances, são os constantes das propostas finais, SEI 6490575, bem como do Extrato de Julgamento/Habilitação, SEI 6495688.

4 Após o encerramento da fase competitiva, a empresa foi convocada a encaminhar proposta comercial adequada ao último lance, tendo sido recebida a proposta SEI 6490927.

5 A agente de contratação verificou eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação da empresa no certame ou a futura contratação. Foi consultado o SICAF, o cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa em nome da empresa e do sócio majoritário, restando demonstrado que a empresa está em situação regular, SEI 6490777 e 6494965. Em consulta ao CADIN/SISBACEN não foi encontrada nenhuma pendência da empresa nos órgãos federais.

6 Cabe ressaltar que, conforme a Lei 14.133/2021 e a Lei Complementar 123/2006, a obtenção de benefícios fiscais para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte exige-se que a empresa vencedora declare que cumpre os requisitos de receita bruta estabelecidos pela legislação. Essa declaração é suficiente para atender aos requisitos legais sem necessidade de verificação adicional, tendo sido acostada aos autos na forma do Relatório de Declarações - DE 90.041/2025 (SEI 6495690). Adicionalmente, foi realizada consulta através do link <https://contratos.comprasnet.gov.br/transparencia>, com o objetivo de verificar o volume financeiro de contratos das empresas com a Administração Pública em âmbito federal, estadual e municipal, com exceção de alguns órgãos não integrantes do SISG. Embora a base não contenha todos os registros possíveis, não foram encontrados contratos firmados em nome da licitante com valores que descaracterizem o enquadramento como ME ou EPP.

7 Atendidas as condições de participação, a proposta comercial (SEI 6490927) foi submetida à análise da unidade técnica, que por meio do Despacho SEGEP 6491039 aprovou a proposta comercial da empresa 14.842.179 CINTHIA DE PAULA VERNINI ZUCCARI, CNPJ: 14.842.179/0001-39.

8 Cumpre informar que foi realizada diligência (SEI 6491849) com o objetivo de

verificar a razão social da empresa, uma vez que em alguns documentos constava o nome "14.842.179 CINTHIA DE PAULA VERNINI ZUCCARI", enquanto em outros aparecia como "OPUS LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA". Em resposta à diligência, a empresa esclareceu que, até o ano passado, possuía registro como MEI, tendo migrado para ME neste exercício. Informou ainda que o processo de transformação na JUCESP foi concluído na última sexta-feira, ocasião em que passou a adotar a denominação "OPUS LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA".

9 Foi anexado o contrato social atualizado (SEI 6494567), no qual se confirma a alteração da natureza jurídica e da razão social, conforme trecho transcrito: “2º) Fica transformado de Empresário em LTDA, sob o nome empresarial de OPUS LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes (...).” Registra-se que o referido contrato social é datado de 24.06.2025.

10 Assim, a empresa 14.842.179 CINTHIA DE PAULA VERNINI ZUCCARI foi declarada vencedora da Dispensa de Licitação n. 90.041/2025 por atender as exigências constantes no Aviso. O fornecedor apresentou, ainda, Declaração de Composição Societária e de Nepotismo e de conhecimento da Política de Sustentabilidade do ST J, conforme [ANEXO II](#) do Aviso.

11 O preço ofertado está abaixo do valor estimado pela Administração, conforme anexo II do Aviso de Dispensa de Licitação, SEI 6482937.

12 A minuta de empenho consta no documento SEI 6495698.

13 Concluída a Dispensa de Licitação n. 90.041/2025, submeto o presente processo para adjudicação do objeto, homologação do procedimento e juntada do Relatório de Julgamento e Habilitação, com vistas ao posterior empenhamento da despesa em favor da seguinte empresa:

CNPJ: 14.842.179/0001-39 - 14.842.179 CINTHIA DE PAULA VERNINI ZUCCARI (OPUS LICITACOES E SERVICOS LTDA)						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Placa comemorativa em acrílico - 10 anos	Unidade	216	R\$ 57,00	R\$ 43,73	R\$ 9.445,68
2	Placa comemorativa em acrílico - 15 anos	Unidade	157	R\$ 57,00	R\$ 43,73	R\$ 6.865,61
3	Placa comemorativa em acrílico - 20 anos	Unidade	130	R\$ 57,00	R\$ 43,73	R\$ 5.684,90
Total do Fornecedor:						R\$ 21.996,19

14 O tempo para conclusão do procedimento foi de 10 dias úteis, cujo prazo teve início com a entrada deste processo na Coordenadoria de Licitação em 15.07.2025, portanto, foi observado o prazo estabelecido na Instrução Normativa STJ/GDG n. 7, de 17.03.2023.

Beatriz Gomes Maracajá de Moraes
Agente de Contratação

Anna Carolina Seixas Lopes

Coordenadora de Licitação

1. Com fundamento na Lei n. 14.133/2021, bem como na Instrução Normativa SEGES/ME n. 67/2021, adjudico o objeto e homologo o procedimento licitatório relativo à Dispensa de Licitação n. 90.041/2025, nos termos do despacho da Agente de Contratação.

2. À **Secretaria de Orçamento e Finanças**, para empenhamento. À **Coordenadoria de Contratos**, para formalização do instrumento contratual.

3. À **Seção de Formalização de Contratos e Acordos (SEFAC)** para publicação do ato de dispensa, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei n. 14.133/2021 e da Resolução CNJ n. 215/2015, no Portal da Transparência do STJ e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

Rui Moreira de Oliveira

Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Gomes Maracajá de Moraes, Agente de Contratação**, em 30/07/2025, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Seixas Lopes, Coordenador de Licitação**, em 30/07/2025, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Secretário de Administração**, em 30/07/2025, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6495702** e o código CRC **8DC42FEB**.

008967/2025

6495702v4